



fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 094/2019, celebrado com a empresa **MVU Empreendimentos Ltda** as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentaria: 15.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Função: 22 - Indústria

Sub-Função: 661 - Promoção Industrial

Programa: 203 - Desenvolvimento Produtivo

P/A/OE: 7715 - Apoio a Evento de Atração de Investimentos e Empreendimentos

Região de Planejamento: 7800

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 0.100.000000

Salvador, 23/08/2019.

**WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS**

Diretor Presidente da CAR

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

**RESUMO DE APS**

| Nº DE PROCESSO               | Nº DAAPS              | FORNECEDOR                 | OBJETO   | VALOR         | PARCELAS |
|------------------------------|-----------------------|----------------------------|--|---------------|----------|
| 011.7627.<br>2019.0034111-08 | 71.390.<br>00001/2019 | CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BATISTA - NTE 13    | R\$ 15.495,48 | 03       |
| Nº DE PROCESSO               | Nº DAAPS              | FORNECEDOR                 | OBJETO   | VALOR         | PARCELAS |
| 011.7649.<br>2019.0048609-73 | 70.915.<br>00002/2019 | R. BALVÉS                  | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE IPIAÚ - NTE 22 | 10.319,88     | 02       |

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7618.2019.0036527-34.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP**. OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos das Unidades Escolares - Colégio Estadual Indígena Tupinambá de Olivença; Colégio Estadual Indígena Tupinambá Acuipe de Baixo, Escola Estadual Indígena Tupinambá de Abaeté, Escola Estadual Indígena Tupinambá de Amotara, Escola Anexo- Colégio Estadual Indígena Tupinambá Acuipe de Baixo-Aldeia Acuipe de Baixo II, Escola Anexo-Colégio Estadual Indígena Tupinambá Acuipe de Baixo-Aldeia Acuipe do Meio II e o Colégio Estadual Jorge Calmon, no município de Ilhéus, no período de 03/06/2019 a 19/06/2019, no valor de R\$ 273.104,00 (duzentos e setenta e três mil cento e quatro reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7624.2019.0042540-80.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **EMPRESA FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENÇA EPP**. OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da(s) Unidade(s) Escolar(es), no município de **Valença**, no período de **03/06/2019 à 18/06/2019**, no valor de **R\$ 66.202,80** (sessenta e seis mil duzentos e dois reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS. PROCESSO Nº 011.7624.2019.0042540-80.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **EMPRESA FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENÇA EPP**. OBJETO a Contratada/Compromitente se compromete a regularizar os débitos relativos aos salários e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e a apresentar a Contratante/Compromissário. PRAZO: a Contratada/Compromitente se obriga a apresentar as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7618.2019.0032458-53.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP**.

OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos das Unidades Escolares, no município de Ilhéus, do período de 02 de maio a 31 de maio de 2019, no valor de **R\$ 462.176,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e seis reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2019. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa **RELEVO CONSTRUTORA LTDA.**, interpôs RECURSO em face do julgamento do Envelope A, divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 01/08/2019, no qual classificou a Empresa **CONSTRUTORA ESTRELA DALVA**, na licitação em epígrafe, tendo como objeto a Conclusão das Obras de Ampliação de 4 Unidades Escolares do Brasil Profissionalizado, nos Municípios de Feira de Santana, Camaçari, Irecê e Mundo Novo. Salvador, 23/09/2019. Taiza da Silva Cabé - Presidente da Comissão.

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-SEC/COINF**

A presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 27/09/2018 às 10h (Horário Local), no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, térreo, sala 07, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Ba, a sessão de abertura dos envelopes B (Habilitação), da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Conclusão da obra de Ampliação de 03 Unidades Escolares, localizadas nos Municípios de Morro do Chapéu, Saúde e Rui Barbosa, das empresas **PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI, EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** e **GAN ENGENHARIA EIRELI**, classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. Salvador/Ba, 23/08/2019. Taiza da Silva Cabé - Presidente da Comissão.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - UNEB - O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/UNEB,**

informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 04/09/2019 às 10:00 horas, (horário local), na Av. Ulysses Guimarães, 3276 - Edif. CAB Bussines Center - Sussuarana - Salvador- BA, a sessão de abertura dos Envelopes de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é Construção do Restaurante Universitário da Uneb, das empresas classificadas em 5º, 6º, 7º 8º e 9º lugares, respectivamente em virtude da desclassificação das habilidades anteriormente, por descumprirem o item 5.3.3 Alínea B do Edital. Salvador - BA 23/08/2019 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3284.2019.0004203-54: **Poligraph Sistemas e Representações LTDA**. Objeto: Prestação de serviço de Manutenção e Suporte ao Sistema SITIENS. Valor: R\$ 52.666,87. Período: Julho de 2019. Feira de Santana, 23/08/2019. Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA**

**REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2018- DESENBÁHIA**

O Diretor de Administração e Finanças em exercício, **DECIDE REVOGAR** o Certame em epígrafe, com fulcro nas razões expostas no Parecer nº GJU - AA 75/2019. Concede o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos licitantes, com fulcro no art. 61, §3º da RILC, Salvador-BA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2019**

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de equipamento de desobstrução (hidrojateador), para atendimento das demandas das USC, fica transferida para 03/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4807. Salvador, 23/08/2019. Luciene Alves dos Santos Oliveira- Agente de Licitação.